

PUBLICADO (A) NO JORN
BOLETIM DO MUNICÍP
Nº 1310 de 15/01/99

**DECRETO Nº 9626/99_
DE 12 DE JANEIRO DE 1999**

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$
2.792.509,63.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5.307 de 29 de Dezembro de 1.998 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A;

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.792.509,63 (Dois Milhões, Setecentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

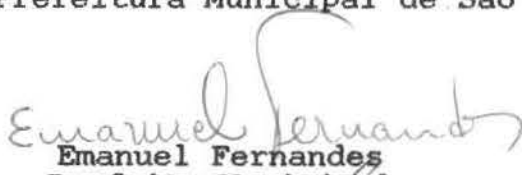
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-3191	Sentenças Judiciárias	2.792.509,63

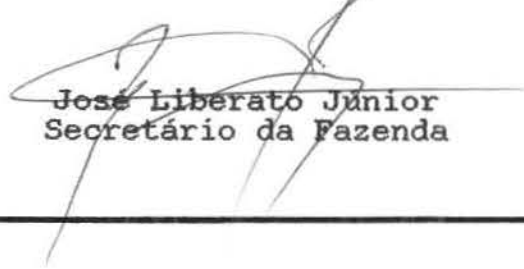
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-4191	Sentenças Judiciárias	2.792.509,63

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12
de janeiro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Cont. do Decreto nº 9626/99 - fls. nº 02.-

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de janeiro do
ano de mil novecentos e noventa e nove.


José Adélcio Araújo Ribeiro
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos